

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DECRETO N. 42 DE 15 DE ABRIL DE 2013**

**Instaura a Comissão do Processo de Seleção  
n. 001/2013 - Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Igualdade**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada n. 001/2013 para preenchimento de funções temporárias no âmbito da Secretaria de Ação Social do Município de São Gabriel será composta dos seguintes membros: LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES, HILMA OLIVEIRA BARRETO e MERES PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

**Gean Ângela Rocha**  
Prefeita do Município de São Gabriel

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122

